

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 35/2021

Assunto: PROÍBE O MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE EFEITOS PIROTÉCNICO OU SONOROS E SEUS SIMILARES, QUE CAUSEM ESTOURO, ESTAMPIDO OU EXPLOSÕES EM ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ABERTAS OU FECHADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Autoria/Vereadora: Janaína Zambusi N. Bastos

Protocolo Geral: 289/2021

Data de apresentação: 8/2/2021

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PERDÊNCIAS

- Adequação do projeto sobre a legislação de técnica redacional, com apresentação de emenda transformando o Parágrafo Único do Artigo 2º em § 3º do Artigo 1º, bem como a abreviatura "Art." citado no Artigo 3º seja escrito por extenso "Artigo". Também deve ser analisada as Leis 1991, de 4/4/95, 3258, de 25/8/09, e, 4839, de 17/4/19, que tratam do mesmo assim, para ver se não há conflitos entre eles.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2021.


SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2021.


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente